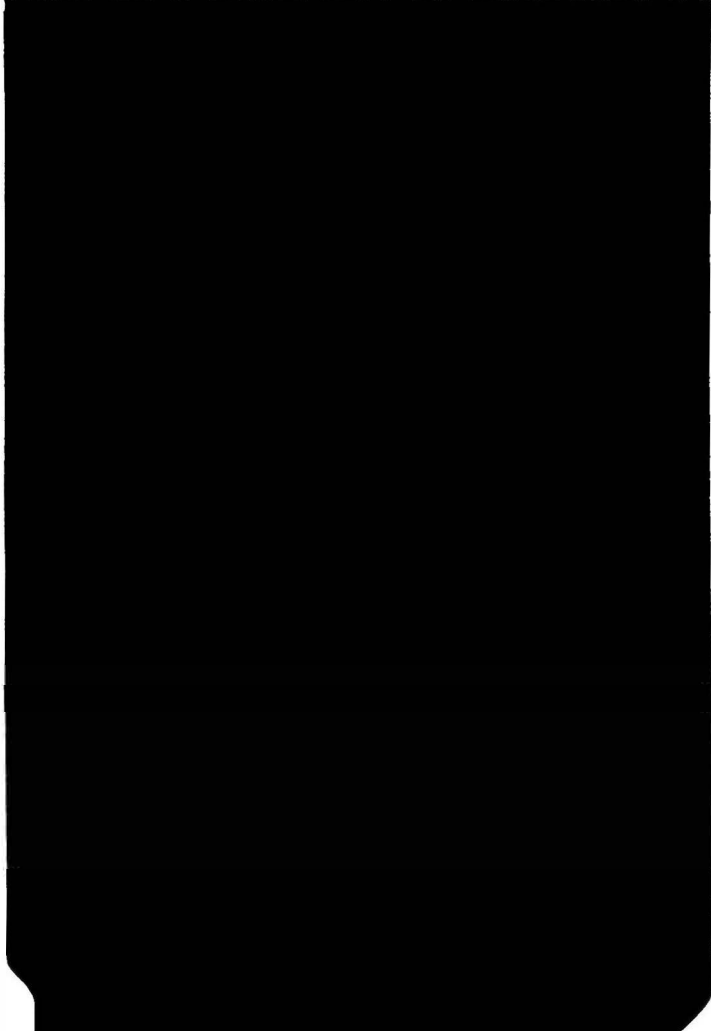


GRUPOS DE ESTUDO DO PESSOAL
DOCENTE DO ENSINO SECUNDÁRIO

O PROFESSOR



ACADERNO • DEZEMBRO - 1971

Editorial

1. ADVERTÊNCIA

É o caderno 3 de " O PROFESSOR " um número " especial ". Pretende-se com este caderno anunciar e preparar a realização de um Colóquio entre os professores do Ensino Secundário, que terá lugar na Figueira da Foz, em 16 de Janeiro de 1972.

Lançar um punhado de textos que possam servir de elementos catalizadores de uma discussão que se deseja frutuosa, eis em que consiste a especificidade deste número de " O PROFESSOR ".

Não deverá pois, surpreender que o reflexo de ideologias entre si divergentes ou antagónicas se manifeste nos artigos publicados. Muito menos se deverá pretender encontrar em cada texto uma " radiografia " da actual forma de pensar dos Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário.

Por outro lado, a apresentação destes textos não visa limitar o âmbito do Colóquio apenas à discussão daqueles temas que directamente ressaltem da análise do conteúdo deste caderno. Muito pelo contrário, o que se deseja, repete-se, é tão somente desencadear todo um processo de análise, crítica e controvérsia que, antes de mais, desperte o professor para alguns dos seus problemas, tornando válida e activa a sua participação do Colóquio de 16 de Janeiro. Serão de considerar, portanto, de extrema oportunidade e interesse quaisquer contributos provenientes de documentos aqui não publicados que os professores repute úteis para um estudo sério e construtivo do ensino em Portugal, em qualquer dos seus aspectos: tanto dum ponto de vista estático, estrutural ou " anatómico " como de uma perspectiva dinâmica, funcional ou " fisiológica " (devendo qualquer destes aspectos ser equacionado em função não só dos fins que o ensino concretamente prossegue, aqui e agora, mas também daqueles que deveria prosseguir).

2. DAS RAZÕES DE UM COLÓQUIO

Conforme chegou a ser noticiado na imprensa, os Professores do Ensino Secundário, reunidos em Grupos de Estudo, tencionavam realizar em 28 de Novembro do ano corrente um Colóquio para o estudo conjunto dos problemas da classe e do ensino em geral.

Porém, várias dificuldades (técnicas e outras) entravaram a concretização, na data anunciada, do referido Colóquio. Entre essas dificuldades, a não cedência das instalações da Escola Preparatória do Dr. João de Barros, na Figueira da Foz, não teria sido de certo a dificuldade menor...

Presentemente, os Grupos de Estudo do Pessoal Docente do Ensino Secundário trabalham unidos para transpor quaisquer dificuldades que eventualmente voltem a surgir. Assim vai ser directamente apresentada a Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional uma exposição fundamentada sobre o assunto, para que Sua Excelência possa avaliar em primeira mão as dificuldades que os professores, reunidos em Grupos de Estudo, têm enfrentado sempre que tentaram participar na tarefa prioritária e urgente da Reforma do Ensino em Portugal.

Como por várias vezes tem sido afirmado pelo titular da pasta da Educação Nacional, a opinião dos professores e as conclusões de quaisquer debates serão elementos a ter em conta na concretização da Reforma do Ensino. Assim o esperamos, pois o nosso princípio tem sido sempre o de que nada se poderá renovar nas estruturas e nos programas da Escola Portuguesa sem o impulso decisivo e vivificante da base. E a base é constituída por todos aqueles que diariamente estão em contacto directo com a realidade. Essa base, além dos alunos, são os professores.

SUMÁRIO

- Editorial
- O que é um Estatuto do Pessoal Docente ?
- O estatuto pedagógico do Professor
- Formação de Professores
- O estatuto profissional do Professor
- Condições sociais e económicas do Pessoal Docente
- O estatuto cívico do Professor
- Professorado — uma profissão liberal ?
- Formação pós-universitária
- Formação permanente
- Por uma melhoria da situação do professorado
- Parecer da Câmara Corporativa sobre problemas de ensino no âmbito do III Plano de Fomento. Reprodução parcial da alínea sobre "Professores"

COLABORAM NESTE NÚMERO:

António Lopes

Arlindo Mota

Cidália Silva

Costa Carvalho

Elisabeth Magalhães

Eugénia Malheiros

Everilde Santos

Graça Guedes

Helena Morgado

Helena Santos

Idalino Pacheco

Joaquim Martins

Joaquim Sousa

José António Fiúza

Manuel de Arruda

Maria do Céu Ferreira

Maria do Céu Roldão

Mário Casais Ribeiro

Natércia Lopes

Tiucha de Barros

DESEJAMOS A COLABORAÇÃO E O INTERCÂMBIO COM
TODOS OS INTERESSADOS NA TAREFA EDUCATIVA

PUBLICAÇÃO NÃO PERIÓDICA

Núcleo Gráfico do C.A.C.E. da Escola Preparatória de Francisco Arruda

norma tem um carácter singular e especialíssimo que em diferentes momentos da discussão foi posto em relevo. Significa que ao ser uma Recomendação, o texto aprovado não vincula os países que o firmaram como se se tratasse de uma Convenção ou Convénio, já que se necessitava de uma incorporação material para as disposições dos países participantes. Para tanto, consideram-se não vinculantes os preceitos contidos na Recomendação, até ao momento em que tal instrumento internacional se converta em norma jurídica integrada na legislação do país respectivo.

Os problemas fundamentais que deverão constituir o denominado estatuto do pessoal docente de qualquer grau de ensino estão possivelmente resumidos nos seguintes pontos:

- a) Natureza jurídica do pessoal dedicado ao ensino.
- b) Dedicção do dito pessoal. Pleno emprego, part-time, incompatibilidades, etc.
- c) Requisitos e exigências para a selecção do pessoal docente, de acordo com o nível e o grau de ensino.
- d) Retribuição. Aspecto importante, pois na profissionalização do ensino tem de se ter mais em conta o princípio da personalidade económica do que o da jurídica.
- e) Obrigações em relação ao tratamento e retribuição do pessoal docente.
- f) Formação de corpos, listas e qualquer outra denominação formal das pessoas que se ocupam do ensino num determinado país.
- g) Dia de trabalho, preparação e evolução da função a desenvolver.
- h) Nomeação temporal, a prazo ou sem termo, segundo as legislações nacionais.
- i) Garantias jurídicas, direitos, honras e condecorações. Privilégios. Natureza dos mesmos. Classes.
- j) Aperfeiçoamento e actualização, controlo e exigências no cumprimento da função docente.
- k) Importância social da função a desenvolver. Repercussões.
- l) O professor como elemento essencial na relação docente. Suas consequências.
- m) Problemática na consideração e apreciação do tempo e rendimento da função docente. Resultados. Objectivos. Medição do tempo e suas consequências.
- n) Possíveis sistemas de avaliação.
- o) Orientação escolar e a profissão docente como elemento definidor do estatuto do pessoal encarregado do ensino.
- p) Possibilidades da definição do pessoal docente nas legislações nacionais. Casos típicos e atípicos no sistema.
- q) Actividades complementares do pessoal docente e requisitos essenciais para o desempenho da função docente.
- r) Dificuldade na definição do estatuto pessoal do funcionário docente em relação à especialidade da sua actividade.
- s) Caracterização especial da profissão docente por razões tradicionais e da natureza intrínseca do ensino. Estudo do estatuto do mestre.
- t) Polifacetismo da expressão, que dificulta a sua compreensão dentro de uma norma genérica.
- u) Dinâmica e estática da situação docente.
- v) Selecção, aperfeiçoamento, estabilidade, renovação e substituição do pessoal docente.
- x) Integração da situação numa ordem jurídica fora dos limites nacionais. Possível Carta internacional do estatuto do pessoal docente.
- y) Relações e interferências entre o estatuto do professor e do aluno. Interacção e determinações necessárias na relação professor-aluno.
- z) O estatuto do pessoal docente como consequência da realidade do ensino. Esfera de influências recíprocas. Elementos intervenientes: professor, aluno, sociedade, Administração cultural, organização jurídica e situação política do país.

De forma esquemática quisemos definir as linhas mestras do que o "Status" do pes-

Por todas estas razões esperamos e acreditamos que Directores e Reitores de estabelecimentos de ensino dêem aos professores todas as facilidades e incentivos para a promoção de múltiplas reuniões onde o espírito de participação activa e consciente se possa revelar sem peias de qualquer tipo.

O que é um Estatuto do Pessoal Docente?

Carlos Carrasco Canals

É importante, em primeiro lugar, definir o que se entende por estatuto, pois depende desta consideração formal descritiva o que posteriormente vier a concluir-se. O termo "pessoal docente" serve para designar todas as pessoas que nos estabelecimentos de ensino estão encarregadas da educação dos alunos; devemos definir a seguir o status, ou seja, a situação do pessoal docente.

Entendemos por situação a posição social que ao professor se reconhece segundo o grau de consideração atribuída à importância da sua função, assim como a sua competência e as condições de trabalho, remuneração e outras protecções materiais que se lhe concedam em comparação com outras profissões.

Do ponto de vista jurídico temos de considerar status, primeiro como o estatuto de uma pessoa, para o referir posteriormente ao pessoal docente. O estatuto é uma das figuras subjectivas activas conhecidas no Direito administrativo, e poderia definir-se como o conjunto de direitos e obrigações que o professor tem, dada a sua consideração e situação. Esta definição teórica tem importantes consequências práticas. Fundamentalmente uma profissão ou vocação encontra a sua razão de ser no objectivo que persegue.

A função docente de qualquer grau de ensino concretiza-se na transmissão de um determinado saber, através de um funcionário público denominado professor, mestre, catedrático, etc, cujo denominador comum no nosso país se radica no facto de ser um funcionário público ao encontrar-se estatizado o ensino.

Considerada a actividade docente como um serviço público, não económico, a consequência normal e natural será o estudo do pessoal encarregado de tal docência.

A qualidade do pessoal docente coisifica-se no que chamamos o estatuto do dito pessoal docente.

A conferência intergovernamental sobre a situação do pessoal docente, celebrada em Paris, de 21 de Setembro a 5 de Outubro de 1966, preocupou-se com a definição e características do pessoal docente, sem se preocupar demasiadamente com o matiz jurídico desta situação. Uma das razões fundamentais desta atitude foi talvez considerar-se que matizar demasiadamente a situação em que se encontra o pessoal docente na actualidade, poderia conduzir a excessivas divergências entre os países participantes na aludida conferência.

O importante é, tanto do ponto de vista teórico como prático, conhecer a situação real e hipotética considerada como meta na Recomendação internacional a que aludimos.

Apresentada como Recomendação, o instrumento internacional que na sede da Unesco foi aprovado por 75 países membros e associados deste organismo internacional, a

permanente em que metade da população ensine o que a outra metade aprenda, os governos e os povos descobrem de súbito que não têm os professores, ou educadores, ou técnicos de formação humana, indispensáveis para as grandes fainas de educação que o mundo reclama, não apenas na escola, mas para além e à margem dela. Essas fainas, novas muitas delas pelo conteúdo e pelo espírito, exigem por certo um novo tipo de professor (o velho nome será ainda adequado?), um novo estilo de acção docente e de relação educativa, aliás mais fácil de definir do que de realizar.

Para as fainas novas do futuro é sobretudo com a gente moça que tem de contar-se. Mas, tendo o ofício de ensinar perdido muito da sua força vocativa, como aliciar aquela? Nesta perspectiva, o que se passa à escala da sua experiência escolar não parece indiferente ao caso.

Na verdade, como pode esperar-se que os rapazes e as raparigas desejem vir a abraçar uma carreira de que contemplam, dia a dia, as servidões e de que suportam, dia a dia, as pequenas tiranias? Como pode esperar-se que pretendam voltar ao mundo da escola, memória de enfados e de penas, de sombrios trabalhos, em que as lembranças claras e jubilosas são, acaso, principalmente, as da camaradagem, as da amizade condiscipular? Como pode esperar-se que estejam realmente dispostos a encarnar por sua vez o ingrato papel de regedores de uma disciplina imposta e de provedores de um saber que não se pediu? Que queiram vir a ocupar nos estrados e nas cátedras os lugares daqueles que lhes falavam dizendo tão pouco aos seus interesses mais vivos, às suas perplexidades mais fundas?

O quadro é soturno e o leitor dirá que exageramos. É possível, na verdade, buscar nas reminiscências discipulares e na experiência da acção docente evocações mais reconfortantes. Mas no caso em exame temos de orientar-nos por critérios, digamos, de frequência estatística: quantos mestres autênticos nos professores que tivemos? Quantos momentos de compensação feliz nas lições que ministramos? Sim, nós sabemos que o que dá o preço às coisas é a sua raridade, e que os mestres de eleição e os momentos de maior ventura hão-de ser, por natureza, poucos, recortando-se privilegiadamente na massa compacta do que é mediano e banal.

Mas não o sabe a gente moça (ou não o sabe com a lúcida aceitação da maturidade) por altura das mais ou menos hesitantes opções profissionais. Ora, nunca vimos que se atendesse a isto: de outras profissões qualificadas, liberais ou não, a juventude ignora, ou conhece mal, a monotonia, as sujeições, os desenganos, que também inevitavelmente comportam no mundo que é o nosso; não assim com o ofício de ensinar, que, se ela não conhece "de dentro", observa todavia de perto. E o que vê, o que experiencia na concreta situação escolar — será desapiedada injustiça, pensamos nós, professores — não a encoraja muito a seguir o caminho que escolhemos, ou a vida nos impôs. E como não? Se o professor é, etimologicamente, "o que declara seus conhecimentos diante de outrem", cumpre perguntar se o declarante está seguro do merecimento do que lhe propõem que declare, bem como da adesão daqueles a quem tem de declará-lo. Se lhe alargam o papel de medianeiro de um legado intelectual até ao de "condutor dos homens e das mulheres de amanhã", impõe-se perguntar se está seguro de que seja capaz de fazê-lo, e mais ainda, de que os rapazes e as raparigas de hoje queiram e possam ser "conduzidos".

Estamos persuadidos de que acordariam muitas mais vocações para a acção educativa se a juventude das escolas pudesse experienciar ali vivências mais gratas com relação ao professor e às actividades escolares. É por demais sabido que se preconiza a acomodação destas à psicologia dos alunos, a conhecer na sua concreta diferenciação tipológica e etária, e, mais finamente, na sua singularidade pessoal. Sem dúvida; cumpre, porém, advertir que aquela acomodação se não refere a dados irredutíveis, mas a uma realidade lábil e dinâmica, cuja alteração não resulta apenas da espontaneidade

soal docente deveria compreender.

Qualquer destes aspectos parciais poderia ser objecto de estudo; mas com um critério de insinuação, o que interessa é sugerir, para já, a problemática polifacetada que gira em torno da caracterização do estado e situação do pessoal docente.

Não aludimos intencionalmente ao importante problema condicionante e condicionado da Administração escolar ou do ensino. As técnicas para administrar a educação, ainda que aparentemente não o signifiquem, determinam com frequência o "Status" do pessoal docente, já que existe uma série de acções e reacções intimamente ligadas. Não se pode falar de função docente pura no nosso tempo, pois que existe sempre uma implicação instrumental que genéricamente definimos como função de administrar a educação.

Se dantes o sistema para administrar a educação ou não existia e era simplesmente consequência da função docente ou afectava de forma tangencial o trabalho educativo, na actualidade o problema põe-se com matizes e características que definimos de condicionantes.

Não podemos esquecer que o professor, além de mestre, é funcionário; que o ensino, além de produto da alteridade social e intercomunicação de ideias, é um serviço público não económico; mas é evidente também que a função na qual se define o professor, se encontra na sua cátedra, apesar dos condicionamentos a que fizemos referência. Por isso o "Status" do pessoal docente, que é uma figura subjectiva, enquadrada num possível estudo de Direito administrativo, se encontra logicamente relacionada com esta actividade de ensinar.

O problema fundamental quanto à definição da situação do pessoal docente é o da ponderação e equilíbrio entre a Administração escolar e a função docente, entre aspectos docentes, puramente pedagógicos e aspectos jurídicos administrativos.

(...) O estatuto do pessoal docente não é mais do que a consequência de uma consideração parcial do ensino, como serviço público numa situação actual no nosso tempo e momento de uma aspiração geral de segurança e futuro, de uma ponderação equilibrada de tendências, tensões e problemáticas que dinamizam a questão (a separação entre função docente e a administração de tal actividade) e de uma visão estática e estatizada que descreve uma necessidade imperiosa: a docência. (1)

O estatuto pedagógico do Professor

Rui Grácio

O estatuto pedagógico do professor não chega talvez a ser contestado pelo aluno, mas a imagem daquele turva-se de um halo negativo, baça cristalização de relações educativas frequentemente deterioradas pelo empolamento do contingente escolar e pelo imobilismo das instituições pedagógicas, como que alheadas das alterações dum mundo em impetuoso movimento. O magistério docente está cada vez mais longe de ser um ofício de mago, repartida a tarefa de informação, de ensino, de orientação mental e espiritual da juventude e do povo por uma profusa pluridiversidade de agentes, instituições e instrumentos de modelação das consciências; estamos muito longe — um pouco mais de cinquenta anos não parece o escalão adequado para aferir a distância —, estamos muito longe do tempo em que um legislador nosso conferia ao professor, ou desejava para ele, o papel de "árbitro dos destinos morais da pátria".

Hoje não se espera tanto. Mas, se é ainda remota a "utopia" de uma educação

autonomia a que mais ou menos claramente aspiram, mas de que visivelmente desconhecem, "como alunos", os instrumentos e o processo. O desconhecimento leva a obscurer, sendo mesmo a ignorar, a aspiração, — pois que se é verdade, aqui como em outros domínios, que a ignorância dos fins tira sentido à procura ou à invenção de meios que os consumem, não será menos que a ignorância dos meios impede de ver claro nos fins que lhes correspondem.

Deste modo, talvez se deva dizer, com maior justeza, que a aspiração à autonomia, no que respeita às tarefas estritamente escolares (de ordinário heterônomas, directivamente impostas), se manifesta sobretudo negativamente, pela relutância em cumpri-las; a contraprova têmo-la nas situações em que é deixada ao aluno a iniciativa intelectual, a propósito de um problema que, encontrado ou proposto, sinta verdadeiramente como "seu" : marcha então por si, a passo de cadência incerta, por mal treinado, mais feliz.

Tais situações não serão frequentes ; e muito menos o são ainda aquelas em que há ocasião para a iniciativa, digamos, social e moral no recinto sagrado da vontade onipotente do mestre que é a sala de aula. O condicionamento a que o aluno está sujeito torna ambígua a sua atitude perante aquela vontade: suporta-a muitas vezes contrafeito, mas, se lhe falta, reclama-a, desorientado. O vácuo que o professor criou, anulando momentaneamente a sua vontade para que seja possível a afirmação doutras vontades, lança o pânico na pequena assembleia. Se esta se não refaz, não consegue elaborar por si as normas que deveriam substituir os preceitos rituais da tradição escolar; mas se logra refazer-se, recobrando, não a atonia em que vivera, mas a serenidade, uma serenidade renovada (haurida na adesão convicta à aventura de forjar um destino, embora de curto fôlego ou limitada aplicação), então a pequena assembleia é capaz de inventar a sua lei, revelando uma maturidade que dir-se-ia adormecida.

Ensombrecidos os trabalhos e os dias pela rotina da vida escolar, o gosto da aventura partilha-o também o professor, em busca de um estatuto pedagógico que, mais grato ao seu espírito e ao seu orgulho, lhe dê o sentimento de fazer realmente alguma coisa pela formação dos seus alunos. De um estatuto pedagógico que revalorize a imagem do professor aos seus próprios olhos e aos olhos das novas gerações, no momento das suas opções profissionais. (2)

A formação de Professores

Delfim Santos

(...) Entremos, porém, no assunto da palestra: a formação dos professores; mas, antes de mais, digamos já que é inútil, que será inútil, ter bons professores para um ensino mal planeado, sem finalidade clara e precisa, sem articulação com as reais possibilidades de aprendizagem dos escolares e sem visão clara da função social para que estamos preparando os nossos alunos. O bom ensino pressupõe conhecidas as possibilidades de aprendizagem e nós não as conhecemos: a criança portuguesa nunca foi estudada convenientemente e os programas são transposição para Portugal do que se faz neste ou naquele país estrangeiro. Educamos em função de ideias que tomamos de empréstimo sem as aferirmos experimental e seriamente. Na verdade, não sabemos bem o que estamos a fazer; sabemos apenas o que nos mandam fazer. Isto é a primeira falsificação da nossa pedagogia, que é uma pedagogia de resultados, de con-

de um movimento interno, mas também da incidência de factores extrínsecos, entre os quais os escolares têm sua quota apreciável. Assim, os dados psicológicos marcam condições, mas não fronteiras inflexíveis, à acção educativa escolar, uma vez que esta não só se propõe, mas é capaz, até certo ponto, de alterar aqueles mesmos dados, desde logo promovendo em capacidade o que era aptidão, fornecendo técnicas operatórias de várias espécies, criando hábitos, modificando atitudes, mobilizando e hierarquizando os interesses que desperta, provoca, ou satisfaz, propondo uma experiência impregnada de valores, etc.

Ora, nesta faina de humanização que é, — a seu modo, e apesar de tudo —, o processo educativo escolar, a acção e a presença do professor (menos por aquilo que "diz" e até do que "faz", mas pelo que "é") constituem uma instância decisiva. A percepção nítida do facto, além de implicar a necessidade de valorização da função docente no plano social, obriga a remodelar o estatuto pedagógico do professor na acção educativa que exerce na escola, pois que o actual modelo — o dogmatismo como atitude, o didactismo como método, a informação como finalidade — se revela quase inoperante, e além disso, suscita na gente moça a aversão, ou quando menos a relutância, no que respeita a trilhar o mesmo rumo profissional.

Na verdade, talvez a função docente cativasse mais, como carreira, se o professor fosse aquele que cataliza e anima os trabalhos escolares, que responde mais do que pergunta, que elucida a significação ética da experiência interpessoal e social vivida, que levita à esfera dos valores — sem autoritarismo mas com a autoridade que lhe vem da competência técnica, do empenhamento no ofício, da maturidade pessoal, da autenticidade gradualmente alcançada.

Decerto os conteúdos do ensino e a natureza das actividades escolares não são indiferentes à desejável mutação na relação educativa. Esta beneficiaria indubitavelmente da ordenação dos conteúdos e das actividades em função das condições psicológicas atrás referidas, com especial relevo para os interesses juvenis, que se apresentam fortemente marcados por novos contextos sociais e culturais de que a escola teimosamente se divorcia, ou hostiliza: por inércia, e por aquele inseguro autoritarismo que vê na inovação e no que é novo sinais de intranquila ameaça. Autoritarismo que se agrava e endurece se a sua motivação não é apenas pedagógica.

Para a renovação dos conteúdos do ensino e das actividades escolares seria possível colher, portanto, razões bem conhecidas: a satisfação das necessidades psicológicas dos alunos e a das exigências culturais, tecnológicas, económicas, etc. da comunidade, consideradas numa óptica sociológica e politicamente prospectivas. Mas aquela razão em que vimos insistindo é outra: relaciona-se com a possibilidade, graças a uma adesão mais espontânea e constante dos educandos aos trabalhos escolares, de propiciar ao educador desvestir-se do papel ingrato de provedor, regedor e juiz para investir o de "árbitro sem arbítrio" da totalidade da vida escolar, o daquele que promove e emancipa, isto é, que faz mover para diante, que faz sair de sob a mão aqueles que a comunidade colocou parcialmente a seu cargo.

A experiência docente diz-nos que o propósito não é de fácil consumação por todas as limitações administrativas, pedagógicas e outras, que se imaginam. A uma não lhe previmos a força antes de nos termos confrontado com ela: a resistência dos próprios interessados. De tal maneira assim é, ou nos parece, que desde então nos persuadimos de que "o acto educativo tem de começar por ser provocatório se quiser promover e emancipar".

Mas os ensaios provocatórios que temos feito — com alunos no fim do liceu e no perímetro da aula — encontram estes tão bem instalados na passividade intelectual e moral que vivem a provocação com perplexidade e desconforto. Julgamos que terá de arrancar-se daqui: da incomodidade e da dúvida que os acorde e os erga à

progressiva de cada aluno e a disposição do ensino não pode ser apenas a de classe, como até agora, mas também a individual.

A preparação psicopedagógica do professor é indispensável. O objectivo principal da sua actividade não é a ciência que professa, mas a criança que está formando. É certo que a formação requer informação, mas a informação conveniente para a formação. O aluno não está na escola média ou liceu para aprender ciência mas, pela ciência, aprender a descobrir-se nas suas possibilidades. O saber não é o fim da escola, mas o meio de que a escola se serve para desenvolver a inteligência e a personalidade dos escolares. A ciência é um instrumento útil para propiciar o desenvolvimento mental, é um meio e não a finalidade, que essa é o aluno em seu próprio desenvolvimento. É um dos aspectos mais desfigurativos da escola consiste precisamente na promoção dos meios em fins e dos fins em meios. A escola perdeu-se nesta inversão e os professores tornaram-se agentes de malefício que compromete ou aniquila o profundo sentido de humanização que à escola competiria. Nas circunstâncias actuais faz-se o contrário do que deveria fazer-se: as disciplinas de ciências ou de letras, fixadas em resultados, têm de ser assimiladas pelos alunos, ou, com maior rigor, os alunos devem ser assimilados por essas disciplinas, pois nos exames é precisamente o grau de assimilação do aluno pela disciplina que na realidade interessa. Afinal professor e aluno são apenas repetidores: um repete melhor, outro repete pior aquilo de que nem professores nem alunos podem sair: o programa. Não dizemos que isto seja sempre assim, e que os professores não corrijam na medida em que a sua pouca liberdade lho permite e a falta de tempo lho consente, mas afirmamos que, tendencialmente, é isto que ameaça quer os professores quer os alunos quando o programa deixa de ser tema de exercício para se tornar matéria de fixação.

A escola tem de ser uma oficina onde se cultivam os homens de amanhã e não as ciências de ontem, pois o acto de aprender é creativo das próprias possibilidades daquele que aprende. Por isso consideramos erróneo actualizar programas neles incluindo matéria nova, como se o aluno estivesse na escola para concluir a enciclopédia do saber seu contemporâneo. O que importa é o exercício da interrogação e não a paragem da resposta. A chamada cultura geral, que é o domínio próprio do liceu, não se consegue como soma de saberes múltiplos que dia a dia se vão adquirindo. Cultura geral, no seu mais profundo sentido, porque o corrente é dele deturpação, pretende significar o domínio do saber que gera, que é gerante de nova interrogação e que a provisória resposta sempre acorda. Cultura geral é, portanto, o exercício do saber geratriz dele próprio e daquele que o vai adquirindo, e que servirá de suporte à autêntica cultura de cada um, que não é a que passivamente se recebe, mas a que se vai recreando sucessivamente ao nível da própria formação. Julgamos ser isto o que mais importa e não a actualização de programas com alíneas contendo os novos progressos da ciência, pois os novos progressos baseiam-se sempre em regresso possível ao saber gerante — cultura geral — dos fundamentos. Eis a razão pela qual o ensino liceal, o ensino que se ocupa com os jovens na pré-adolescência e na adolescência com destino universitário, terá de ser orientado filosoficamente, animando a interrogação e superando a resposta. Mas este ponto que implicaria funda correlação com o acto radical de aprendizagem requereria nova linha de considerações de natureza psicogenética acerca da estrutura mental da criança e suas respectivas fases de desenvolvimento.

(...) A primeira impressão é esta: que o ensino liceal em Portugal exige do respectivo professor uma atitude tal que, cumprindo-a ele, termina a sua missão quando a deveria começar e que, correspondentemente, o aluno começa onde deveria terminar. Que se exige ao professor em Portugal? Realmente muito pouco — que dê aulas de... isto ou de aquilo e depois se tome juiz do aproveitamento dos

firmações estatísticas para acalmar os interessados, de mecanização do ensino e de total carência de ideais formativos. É uma pedagogia sem alma que inspira tédio e desconfiança, de que alguns se salvam simplesmente por a ela não se submeterem completamente. Os professores, tornados funcionários do ensino, ou melhor, administradores do saber que corresponde às alíneas dos programas — que visam, única e simplesmente, à erudição, ao relato do facto, ao descritivo da experiência, à reprodução do resultado — não têm tempo para a missão que mais importa: desenvolver nos seus alunos a compreensão, a elaboração mental, a funda interrogação, numa palavra, isso que se chama a formação da personalidade. Prepara-se para exame e todos os anos se comprova, na época respectiva, a falência do ensino, o absurdo dos métodos, a mentira dos resultados.

(...) A matemática, a física, a história, etc., são especializações do acto fundamental da aprendizagem. E viver é prender-se, aprender-se, em função de experiência que às coisas e a si próprio vai dando cada vez mais alto significado. Não se aprende a viver, vive-se a aprender. Sendo assim, como em tempos em livro tentámos mostrar, a verdadeira missão do professor consiste em ensinar a aprender. Mas para ensinar a aprender é necessário aprender a ensinar. É necessário formar professores para esta tarefa de humanização do homem que é a finalidade da escola em todos os seus graus. Ao descrédito da pedagogia entre nós junta-se o descrédito da didáctica, entendida igualmente em sentido depreciativo. Mas a didáctica não é o tal receituário de processos a que aludimos e que, como caricatura, aparece em certos livros de divulgação do cientismo pedagógico. A didáctica é a estruturação das formas de comunicação do homem, da busca de princípios ordenadores do saber, das categorias estruturais de toda e qualquer experiência. A didáctica é a própria ciência procurando encontrar-se como ciência, é a vida íntima do saber procurando a forma conveniente da sua transmissão e comunicação. Formas de didáctica em mais alto grau de liberdade são a arte e a filosofia. Assim entendidas, tanto a pedagogia como a didáctica invalidam essa transmissão de resultados de saber estiolado e refeito, que a maior parte dos manuais e livros pseudodidácticos transmitem enfadonhamente. E assim tocamos em outro ponto de magna importância que não temos intenção de tratar hoje nesta palestra: o problema dos livros escolares. Passemos adiante. Julgou-se durante muito tempo, entendendo ensino como transmissão pura e simples de conhecimentos, que bastava o professor estar informado da sua ciência para convenientemente a transmitir.

Assim se escamoteava o essencial do acto pedagógico: o ensinar a aprender ou o procurar estabelecer correlação válida entre a capacidade de aprendizagem e a modalidade de ensino adequada a essa mesma capacidade. É o conhecimento do aluno, portanto, o que mais interessa, ou que é o primacial no acto pedagógico. Mas esse conhecimento terá de ser obtido em prática concomitante esclarecida pela teoria. A grande revolução da nova pedagogia consiste nisto mesmo: descoberta das leis do crescimento mental da criança, transferência sucessiva da inteligência prática para a inteligência abstracta, determinação do tipo caracterológico de que são dependentes a inteligência, a memória, a imaginação e todas as funções determinantes do comportamento. A psicopedagogia é a ciência base que pode permitir com êxito a acção educativa. Estamos nós ainda na fase em que a escola desconhece a psicologia diferencial e a caracterologia e se exerce o ensino em bases de critérios igualitários com desvios para mais ou para menos. A pedagogia quantitativa da identificação sucedeu, sem que disso tenhamos tido consciência na organização da nossa escola, a pedagogia qualitativa da diferenciação. É letra morta a orientação escolar que com tanto êxito se faz nas classes preparatórias do ensino comum, dos dez aos doze anos, e em alguns países dos onze aos catorze anos. Sem orientação escolar não pode obviar-se ao mal, resultante da teimosia escudada no explicador, de se pretender seguir cursos para os quais o candidato não tem as requeridas aptidões. A orientação escolar exige peritos especializados que organizem a ficha

acerca da condição do Pessoal Docente; a Recomendação não tem os efeitos jurídicos vinculativos de uma Convenção internacional, mas reveste inegável significação política e moral, e pode vir a ter ressonância na legislação e nos costumes, exercendo influência positiva na política dos governos, na opinião pública e nas atitudes dos grupos interessados.

O conhecimento daquela Recomendação importa sobremaneira aos professores, cuja "condição" vem ali definida como segue:

"a palavra 'condição' aplicada aos professores designa ao mesmo tempo a posição que se lhes reconhece na sociedade, consoante o grau de consideração ligada à importância da sua função, bem como à sua competência, e as condições de trabalho, a remuneração e as outras vantagens materiais de que beneficiam, comparadas com as de outras profissões".

Parece oportuno sublinhar desde já que a verificação objectiva, feita por peritos competentes, de que o ensino é o investimento economicamente mais rendável a longo prazo não parece ter sua contrapartida nem na "consideração ligada à importância da função do professor", nem nas "condições materiais" em que exerce tal função. Dir-se-ia que os órgãos responsáveis pela articulação de uma política de ensino escolar decidem por considerações a curto prazo; ou que, pretendendo planear a longo prazo, ponderam mal, ou com mesquinhez, os elementos da decisão quando minimizam a importância do enquadramento docente. Mal, se se não apercebem de que a "produtividade" do ensino escolar é sobretudo função de factores de natureza humana, especificada e principalmente da qualidade dos agentes educativos; com mesquinhez, se, apercebendo-se disto, decidem poupar naquilo que é realmente mais dispendioso... a curto prazo. Quer se trate de cegueira, quer de miopia, a deficiência acaba por tornar-se caríssima pelos prejuízos inerentes à minguagem de pessoal, ou à utilização de pessoal incompetente (pois que só a competência é retributiva da despesa feita) e pelos custos elevadíssimos dos programas de formação profissional "acelerada".

Por outro lado, se o fomento do ensino escolar é o mais rendável dos investimentos e sem ele se comprometem todos os planos de desenvolvimento económico e social, tem de concluir-se que onde se puserem tais planos em execução descuidando a adequada retribuição do trabalho docente se junta à inépcia a injustiça, na medida em que os professores são privados de participar convenientemente nas riquezas que ajudaram a criar.

Mas a valorização social da carreira docente não depende apenas da melhoria da condição material e jurídica do professorado, depende também da sua formação e aperfeiçoamento profissional. E ainda da possibilidade que tenha de intervir nos destinos da Grei, nomeadamente por uma contribuição activa na elaboração de uma política nacional de educação.

Entre nós, a condição do professorado tem vindo a deteriorar-se progressivamente em todos os escalões do ensino; a minguagem de professores na plenitude de habilitações académicas e pedagógicas, a deserção da carreira, as dificuldades de recrutamento, mesmo para suprir o normal desgaste resultante do envelhecimento das quadras, são sintomáticas de uma situação de crise. Esta, denunciando que o estudo profissional dos agentes educativos deixa muito a desejar, reclama medidas prontas e enérgicas de salvação, tanto mais que não é de prever o afrouxamento da expansão demográfica do ensino, particularmente nos seus graus médio e superior, onde as taxas de escolarização são ainda comparativamente baixas.

A deterioração referida é um facto indesmentível. Não deve todavia supor-se que o acréscimo verificado no número de alunos, nos últimos 25 anos, não tenha sido acompanhado de aumentos no pessoal docente. Tomando como base de referência

alunos em forma judicativa de tribunal cuja conclusão é uma sentença pronunciada com maior ou menor benevolência. Na verdade, isto é o desvirtuamento da pedagogia, do sentido formativo que deve ter a educação. O professor não está na escola para julgar, para condenar, para castigar, para verificar se o aluno sabe, mas para promover o seu desenvolvimento.

O professor está na escola para compreender o aluno, para melhor o ajudar, e não para preparar o momento de o excluir dessa ajuda de que ele tanto necessita. Eis a primeira impressão desconcertante. A segunda é esta: o aluno sabe para o que está na escola, sente os benefícios da sua frequência, ele mesmo compreende o ambiente, que nunca é de condenação irremediável, pois a escola tem a possibilidade de melhor o colocar em turma especial de tratamento pedagógico mais conveniente para o seu caso. Para o seu caso, dissemos. É que é precisamente o "caso" de cada um que interessa. Eis porque dissemos que a função do professor em Portugal termina quando devia começar. A escola, assim entendida, é, na verdade, um laboratório, cujo material não são as disciplinas a ensinar, mas os homens a fazer.

(. .) Em conclusão: o nosso plano de estudos não é pedagógico; os métodos de ensino não correspondem didacticamente às possibilidades de aprendizagem; os programas são empíricos e desconformes; os resultados dos exames nada indicam acerca do real aproveitamento dos escolares; a mecânica do ensino absorveu e deturpou a orgânica da aprendizagem. Não temos um centro de investigações pedagógicas e didáticas; não temos sequer um centro de documentação bibliográfica, nem um arquivo de legislação comparada. Sem isto, subordinadas a uma empiria prolongada, e ao acaso, não é possível, de facto, fazer melhor, mas as consequências são ameaçadoras. (3)

O estatuto profissional do Professor

Rui Grácio •

Outra dimensão da revalorização do professorado respeita aos problemas que têm por núcleo a posição da carreira no mercado do trabalho. Há presentemente cerca de 16 milhões de professores no mundo, talvez o grupo mais numeroso entre as diversas categorias de trabalhadores intelectuais; mas, de entre elas, a do magistério é talvez a menos eminente na escala de valores sociais de grande número de países, cujos cidadãos e cujos governos, não obstante, reconhecem a importância primordial da educação escolar.

A contradição entre este reconhecimento e a posição socialmente modesta do professorado perturba gravemente o movimento de inelutável expansão do ensino, escolar e extra-escolar, e o facto tem naturalmente preocupado as instâncias interessadas e responsáveis, desde organizações de professores e governos dos Estados nacionais até instituições internacionais como a Organização Internacional do Trabalho e a Unesco.

Sob os auspícios destas duas instituições especializadas, realizou-se uma Conferência Intergovernamental Especial sobre a Condição do Pessoal Docente (Paris, Outono de 1966) que teve a presença de delegados de 75 Estados membros, de representantes daquelas duas organizações, de observadores de alguns Estados, de 5 organizações intergovernamentais e de 17 organizações não-governamentais, devendo mencionar-se especialmente, quanto a estas últimas, organizações internacionais de carácter sindical e de carácter confessional. Aí se adoptou unânimemente uma Recomendação

vidências desta natureza têm contra si o peso das rotinas e das tradições igualitárias com que os piores se defendem da concorrência dos melhores. Mas estes são alguns dos factores impeditivos de uma verdadeira renovação pedagógica que interessa urgentemente eliminar. É conforme à justiça que cada um encontre o prémio do seu mérito e que a retribuição do trabalho tenha em consideração a diferença dos valores do trabalho produzido³.

O estabelecimento de uma atmosfera de emulação, senão mesmo de tensão competitiva, comporta riscos evidentes, além do agravamento possível na interferência de critérios extra-profissionais na selecção e promoção dos quadros. Mas aqueles riscos não se afiguram maiores (muito pelo contrário!) do que os severos prejuízos resultantes do sistema de plácida ascensão burocrática que vigora, sobretudo quando esta se determina não apenas pelo tempo de serviço, mas também pelo jogo das relações e credenciais exteriores ao currículo profissional. Ora, são bem conhecidos os danos resultantes de se elevar a incompetência a cargos responsáveis. Por isso, a movimentação dos quadros pelo mérito, ao menos relativo, haveria de concorrer para sanear o clima de competição da mesquinhez que a mediocridade investida de autoridade normalmente lhe empesta.

É claro que a promoção por provas curriculares do merecimento tem de articular-se à revisão do estatuto material, social e jurídico da carreira docente (matéria já aludida) e à revisão das condições de formação para o seu exercício. Esta, para que o exercício seja competente, aquela para reforço do poder aliciante e vinculativo da carreira. (...) (4)

Condições sociais e económicas do Pessoal Docente

Carmen Fernandez de Losada

Entre as sugestões que figuram nas conclusões adoptadas devemos realçar o seguinte:

"Deve fazer-se compreender bem à opinião pública que a actual escassez de educadores competentes e experimentados, que em tantos países alcançou proporções alarmantes, poderá agravar-se nos próximos anos".

O tema central da discussão foi pois o problema da escassez de pessoal docente.

Causas

Os peritos chegaram à conclusão de que tal escassez "pode atribuir-se em grande escala ao facto da situação social e económica do pessoal docente, as suas condições de vida e de trabalho, as características do seu emprego e as perspectivas de continuidade serem inferiores às oportunidades que se oferecem noutras profissões".

Solução

Para obviar a esta situação, os peritos sugerem as seguintes medidas: "os educadores devem disfrutar de uma posição e um prestígio na sociedade que correspondam à sua função, bagagem cultural e social. Deveria garantir-se-lhes uma hierarquia e

Este texto refere-se à Recomendação relativa à situação do Pessoal Docente aprovada pela Conferência Intergovernamental Especial sobre a Condição do Pessoal Docente.

o ano lectivo de 1940-41 (100) registemos os acréscimos percentuais verificadas em 1964-65 no ensino oficial quanto ao número de alunos inscritos e de agentes de ensino em exercício, respectivamente: ensino primário (alunos: 45, agentes de ensino: 100); ensino liceal (77; 173); ensino técnico (271; 499); ensino médio (74; 120); ensino superior: (225; 151). Com excepção deste último, em todos os graus do ensino as estatísticas sugerem uma evolução favorável quanto à relação numérica professor/aluno, pelo menos no que respeita ao ensino oficial. — Julgamos, no entanto, que a interpretação dos dados disponíveis tem de ser acautelada pela consideração de duas ordens de factos.

Uma, é que nas estatísticas oficiais os professores são contados tantas vezes quantos os ensinos que ministram; ora, é sabido haver professores que, no mesmo ano lectivo, leccionam em diferentes graus e ramos do ensino e em escolas diferentes do mesmo grau e/ou do mesmo ramo. Importaria, pois, saber como evoluiu no quartel considerado esta variável oculta e, bem assim, como se foi projectando na qualidade e eficiência do ensino o facto de haver professores que repartem o seu trabalho profissional por diferentes graus e ramos do ensino e, ainda, por diferentes profissões.

(...) No ensino secundário (liceal, técnico profissional) o aumento do número de professores destinado a fazer face ao acréscimo de alunos tem-se traduzido num abaixamento do nível médio da sua qualificação: no liceu em 1940-41, os professores com plena habilitação pedagógica constituíam 84% do total; em 1964-65, apenas 44%, o mesmo que em 1960-61, ano lectivo em que o pessoal de serviço eventual era de 54%, percentagem ainda assim inferior à do ensino técnico profissional, 68%. No sector particular a conjuntura é ainda mais grave: em 1960-61 apenas 59.7% dos professores eram licenciados (83.5% no sector oficial) e só 47% ministravam o ensino de disciplinas para que tinham preparação específica (83.6% nos liceus oficiais).

(...) O notável parecer da Câmara Corporativa acerca do capítulo "Educação e Investigação" do Projecto do III Plano de Fomento (1968-1973), avalia em cerca de 20 000 o número de professores a "recrutar e a preparar" para que o actual sistema de ensino escolar funcione normalmente durante a vigência do Plano. Ora, são muito poucos, em todos os graus do ensino, aqueles que se candidatam ao magistério dispostos a fazer a preparação necessária e a permanecer na carreira. Assim, não parece viável garantir a produção de quadros docentes em número e em qualidade requeridos. Este é o problema a que, no clarividente parecer da Câmara Corporativa, "se deve atribuir acentuada prioridade no conjunto dos investimentos a fazer no campo da política educativa". O mesmo parecer considera "indispensável adoptar providências enérgicas e extraordinárias no sentido de incrementar a procura do emprego nas actividades do ensino, estudando criteriosamente, mas em breve prazo, quais as medidas que poderiam, sob esse aspecto, ser mais eficazes". Ali se articula um conjunto de sugestões que vale a pena sumarizar.

A situação material do professorado deve ser revista no sentido de elevar as remunerações, alargar os quadros, propiciar garantias nas categorias de entrada (designadamente: remunerar os estágios, rever a sua duração, enriquecê-los com planos de férias em centros estrangeiros de especialização pedagógica adequada, garantir emprego de remuneração ininterrupta), acelerar as promoções e rever os seus critérios: "Os níveis mais altos da carreira e as missões de maior responsabilidade pedagógica deveriam ser atingidos não pelo decurso do tempo (sistema das diuturnidades), mas através dos resultados obtidos, das actividades extraordinárias promovidas, dos trabalhos científicos ou pedagógicos, dos cursos de especialização científica ou profissional e de quaisquer outros elementos que pudessem dar a medida do valor e da dedicação do professor. Uma escala de acréscimos dos vencimentos de base deveria ser estudada em termos de poder constituir um forte estímulo de promoção progressiva. Sabe-se que as pro-

o exercício da mesma, nem na rescisão dos serviços por considerações alheias à profissão, em particular por motivos de raça, sexo, cor, estado civil, crenças ou convicções".

Concluem os peritos que não deveria impedir-se aos educadores a continuação normal do exercício da sua carreira docente depois do matrimónio, e que deveriam tomar-se todas as medidas pertinentes para facilitar tal continuação.

Adoptou-se finalmente uma resolução sobre a acção futura da Organização Internacional do Trabalho a respeito dos problemas sociais do pessoal docente. Depois de se terem felicitado por que a OIT e a Unesco levem a cabo, a este respeito, uma acção conjunta e integrada, tendente ao estabelecimento, a seu tempo, de normas internacionais apropriadas, os peritos solicitam ao conselho de Administração da OIT que tome as medidas necessárias para que a acção futura neste campo não só continue como se intensifique.

Os peritos expressaram o desejo de que o instrumento internacional previsto trate dos "problemas sociais, económicos e pessoais do pessoal docente, assim como da sua formação e aperfeiçoamento profissionais". (5)

O estatuto cívico do Professor

Rui Grácio

É possível que o professorado português, no seu conjunto, se não aperceba suficientemente da acuidade de um problema basilar da comunidade nacional: o do desenvolvimento. Sendo um desafio que os tempos fazem aos povos, resulta num desafio feito, em cada país, ao seu aparelho de ensino escolar, na medida em que está claramente averiguado serem a investigação e o ensino instrumentos fundamentais naquele processo de desenvolvimento. A percepção nítida destas relações seria, acaso, condição "necessária" para empolgar o professorado numa tarefa de manifesto interesse nacional; mas não "suficiente", pois o empenhamento cívico implica outras condições: umas respeitam às estruturas e ao funcionamento da comunidade política; outras mobilizam as instâncias afectivas de cada pessoa como cidadão. Uma e outras, aqui artificialmente distinguidas, fundem-se para constituírem o clima moral em que pulsa e respira o ânimo de um Povo.

A sua polarização, entusiástica e continuada, em grandes fainas da Pátria comum, é, talvez, na generalidade dos países (incluindo muitos daqueles que ficam fora da área de civilização em que o nosso se integra), um sucesso extraordinário. Mas tem de lastimar-se, na diagnose do caso, um alheamento e uma atonia que não servem nem o ensino, e portanto os interesses nacionais, nem o prestígio da carreira docente, particularmente aos olhos da juventude, que é o seu campo virtual de recrutamento. O empenhamento cívico do professorado ao menos pela sua participação activa na elaboração e na execução de uma política nacional de ensino, e o seu empenhamento, digamos, corporativo, na melhoria do seu estatuto profissional, elevariam decerto a classe na consideração respeitosa da gente moça, ou das suas fracções mais generosamente atentas aos problemas da comunidade.

É indubitável que os professores são parte interessada nos problemas da educação nacional, em cuja sorte pesam pela própria massa e pelo papel que lhes incumbe no dia a dia da grande máquina do ensino popular. Este é, entre nós (como de resto em muitos países europeus de tradição latina), um ensino caracterizado por acen-

umas condições de trabalho proporcionais às suas qualificações e responsabilidades, e deveriam contar com a devida protecção e adequadas garantias, incluídas na legislação, nos estatutos ou normas de trabalho e nos acordos colectivos".

Noutro aspecto do tema referiram-se às medidas concretas que devem tomar-se nos campos do contrato, estabilidade no emprego, promoções, medidas disciplinares, liberdade de cátedra, direitos políticos do pessoal docente, horário de trabalho, remuneração, férias, condições de trabalho, organizações profissionais, seguro social e discriminação. Eis aqui, brevemente expostos alguns destes temas que foram amplamente tratados:

Horário de Trabalho:

Os peritos consideram que ao fixar-se as horas de trabalho "deve ter-se em conta o tempo necessário não só para o ensino propriamente dito, mas também para a preparação e correcção de exercícios e outras tarefas pertinentes, inclusivé as actividades acessórias do programa escolar e extra-escolar". Os peritos referem-se também ao problema das horas extraordinárias, ao horário de trabalho para o pessoal docente de idade avançada e à tendência geral que se faz notar, para uma diminuição das horas de trabalho.

Remuneração:

Ao tratar deste tema os peritos concluem que "a posição económica dos educadores, mesmo nos países desenvolvidos, não é actualmente suficientemente boa para garantir um ingresso adequado de candidatos com as qualificações necessárias. No que se refere aos países em vias de desenvolvimento, as dificuldades com que se tropeça, são ainda maiores". Acrescentam que "os níveis de vida e de trabalho dos educadores em todos os países, e muito especialmente nos países em vias de desenvolvimento, deveriam melhorar consideravelmente".

Disse-se, nas conclusões, que os salários dos educadores deveriam corresponder a determinado número de critérios. Poderiam comparar-se favoravelmente com os vencimentos noutras ocupações que exigem qualificações, formação ou aptidões semelhantes ou equivalentes para assim atrair um número de educadores não só suficiente, mas também com a competência necessária. Quando se disse que deve poder assegurar-se ao professor um nível de vida razoável entende-se "a família incluída".

Outras conclusões referem-se à escala de salários, à não discriminação em matéria de remuneração, ao abono das horas extraordinárias, aos aumentos regulares e à necessidade de que os vencimentos se vão adaptando, de uma maneira automática, aos aumentos do custo de vida.

Organizações Profissionais

As conclusões dos peritos a este respeito tendem a garantir ao pessoal docente os direitos que asseguram aos trabalhadores em geral os acordos da Organização Internacional do Trabalho, relativos à liberdade de associação e ao direito de organização e negociações colectivas.

Segurança Social

Várias conclusões referem-se aos princípios que devem servir de base para determinar a segurança social do pessoal docente. Os peritos consideram que em princípio, as medidas de segurança social deveriam proteger o pessoal docente contra todos os riscos previstos no Convénio (Acordo) da OIT, relativo à "Norma mínima de segurança Social", de 1952. Sugerem ainda que, em certos casos, a protecção seja superior à tal norma mínima, a fim de ter em conta as particularidades da profissão docente.

Discriminação

Preconiza-se a igualdade de tratamento entre os educadores nacionais e estrangeiros nacionalizados e os estrangeiros com qualificações equivalentes. Acrescentam que "não deveria existir nenhuma discriminação para o ingresso na profissão docente durante

mais, de uma espécie de difuso apriorismo radical, que não é apenas seu, e que filtra a realidade dos factos e os tinge com os tons baços, ou sombrios, da indiferença, ou do cepticismo. Indiferença e cepticismo que colhem frequentemente boa justificação, verdade seja, na realidade das coisas.

Ignoramos se a polarização cívica do magistério em prol da educação escolar do País se tem de garantir por uma participação voluntária e activa em um órgão, ou numa pluralidade de órgãos, que interpretem, representem e promovam os seus interesses e aspirações. Mas o que nos parece transparente é ser tal polarização necessária, se se quer realmente fomentar uma acção educativa social e culturalmente eficaz sob o ângulo dos interesses nacionais. E como estes (incluindo o do desenvolvimento), se confundem com os da Grei, caberia aos professores colaborar de maneira activa, esclarecida e responsável numa genuína democratização do ensino. (6)

Professorado - uma profissão liberal?

Tudo o que se pode dizer da Recomendação é que ela enuncia um conjunto de ideias e de normas que as autoridades responsáveis de um grande número de Estados, nas diversas partes do mundo, consideraram, neste ano de 1966, justas, úteis e aceitáveis. Como era a primeira vez, na história universal, que um acordo internacional intervinha, ao nível governamental, neste domínio, podemos legitimamente saudá-lo como um acontecimento de primeira grandeza.

No decurso dos trabalhos preparatórios falou-se muitas vezes da "profissão docente". As três investigações levadas a cabo nestes últimos anos na Ásia, África e América pela Confederação mundial das organizações da profissão docente, com a ajuda da Unesco, e que constituem até agora a principal fonte de informação neste domínio, tomaram por ponto de partida o princípio de que a função do ensino constituía, quer se reconheça ou não, uma verdadeira profissão liberal, tal como a medicina, a advocacia, a engenharia ou a arquitectura. A Confederação tentou definir as características essenciais de uma profissão livre e é interessante extrair da definição certos elementos:

"Uma profissão é uma vocação, um ofício. Exige não só uma formação intelectual e uma cultura geral, mas também uma alta consciência profissional. Não é apenas um emprego ou um salário a obter. Uma profissão encarrega-se de resolver as condições de admissão dos seus membros: formação geral, competência profissional, aptidões, etc...

Uma profissão exerce uma certa disciplina sobre os seus membros, regra geral, é livre de toda a ingerência exterior.

Uma profissão esforça-se por elevar o nível sócio-económico dos seus membros.

Uma profissão funda-se sobre o princípio de uma disciplina intelectual no quadro de uma sociedade cujos membros estão agrupados para o bem de todos e para assegurar a promoção da profissão".

• Recomendação relativa à situação do Pessoal Docente, UNESCO, 1966.

tuada centralização administrativa, em que pertence ao Estado o poder de decidir das directrizes da acção educativa escolar, dos recursos a mobilizar para o efeito e dos meios destinados a fiscalizá-la.

Além do Estado, quais são as outras instâncias mais directamente interessadas nos destinos do ensino escolar metropolitano? São, talvez, as Autarquias, a Igreja, os Interesses Económicos, os Proprietários dos Estabelecimentos do Ensino Particular, os Pais, os Estudantes, os Professores. Sabemos, ou pressentimos, que algumas destas instâncias têm capacidade bastante para pressionar, com maior ou menor fortuna nos resultados, os órgãos de decisão; não parece que entre elas se encontrem os professores.

O professorado é uma classe doente, desenganada, tolhida. Corpo por assim dizer inânime, sem o vigor da saúde, nem a força do desespero, na aparência falecem-lhe as energias para pressionar seja o que for. Curvada e oprimida sob o fardo das lides quotidianas, das tensões emocionais a que o ofício a sujeita, hora a hora, — é uma classe profissional que dir-se-ia descurar os seus próprios problemas de classe. Se não orienta os olhos e mobiliza as energias até ao horizonte dos seus interesses profissionais, como pode esperar-se que atenda o mais amplo horizonte dos interesses pátrios em geral, e os do ensino em especial?

Não há uma organização nacional dos profissionais do Ensino português, de tipo unitário; nem de tipo federativo, como sucede na vizinha Espanha¹. Tanto uma como outra implicariam a agremiação do professorado oficial, que constitui a grossa maioria (82.0%) do conjunto dos docentes que exercem o seu labor nos graus e ramos diversificados do nosso sistema de ensino escolar. Mas tal agremiação não é actualmente possível.

A corporação mais importante, pelo número de associados (à volta de 17 mil), em que estão incluídos professores, como tais, é a Caixa de Previdência do Ministério da Educação Nacional. Mas a instituição não associa apenas professores em exercício; abriga também aqueles que, por uma razão ou por outra, abandonaram o ensino, depois de nele terem militado por tempo mais ou menos longo, ou brevíssimo, bem como, ainda, aqueles que são, ou foram, funcionários daquele órgão da administração; além disso, a instituição tem fins de previdência social, não visa representar os interesses gerais de uma classe profissional.

Presentemente, apenas os docentes do Ensino Particular estão integrados em uma associação de classe: o Sindicato Nacional dos Professores. Os seus sócios (a integração não é facultativa) são pouco mais de 5 700, número bastante inferior àquele que vem registado nas estatísticas oficiais, (8 215), que se explica por razões já referidas e ainda porque se não inscrevem naquele Sindicato muitos religiosos que são professores em estabelecimentos não - estatais de ensino (de Corporações religiosas, do Patriarcado de Lisboa, e outros); a única associação profissional de agentes do ensino metropolitano representa, pois, uma parcela modesta do total desses agentes. Os professores sindicalizados, dispersos pelo País, encontram-se também distanciados moralmente da sua associação de classe por efeito, além do

¹ Ali se constituiu recentemente (1967) uma vasta federação da Educação espanhola (o Sindicato Nacional de Enseñanza) incorporando as várias organizações de profissionais do ensino de todas as modalidades (Ensino estatal e não-estatal, Ensino religioso e Ensino particular, promotores e organizadores dos Centros de Ensino, pessoal docente e auxiliar), tais como: as Associações do Serviço Espanhol do Professorado, as Associações do Serviço Espanhol do Magistério, os Colégios de Licenciados e Doutores, a Federação dos Religiosos do Ensino, as agremiações de Centros e de pessoal docente do Sindicato de Actividades diversas, etc).

neutra indiferenciação afectiva ou de difusa e mais ou menos latente hostilidade.

Alguns factos parecem sintomáticos da impreparação dos professores. Pomo este, talvez, acima de todos: não existe um movimento consistente de investigação e de reflexão pedagógica, sociopedagógica, psicopedagógica; nem sequer parece possível falar de pesquisas isoladas prosseguidas com alguma continuidade.

O facto é extraordinário se pensarmos que o professor se encontra instalado num riquíssimo campo de observação, de reflexão e de pesquisa. Decerto a preocupação educativa harmoniza-se mal com o inquérito científico; e, onde fosse tentado, enfrentaria a adversidade da rotina burocrática, da congestionada tarefa de amestrar para exame, que mobiliza tempo e energia dignos de melhor fortuna; mas é impossível não filiar também a carência na impreparação específica, teórica e metodológica, dos professores e de outras autoridades escolares.

Em consequência, quase não temos uma literatura especializada, seja de índole científica, seja de teor ensaístico. As duas ou três revistas de ensino secundário existentes (que certos espíritos amargos dizem ter mais assinantes que leitores...), são obra de um heroísmo obscuro e afectadas pelo alheamento de alguns dos mais notáveis valores intelectuais do magistério; como padecem também da sua híbrida, mas explicável, composição interna: de maneira geral, dominam, na quantidade e na qualidade, os estudos de carácter científico e literário.

Não existe também nos meios docentes aquele convívio profissional organizado que em outros meios profissionais portugueses de formação universitária é sinal de vitalidade e de saúde. "Incumbidos de participar na educação da juventude de Portugal somos uma corporação doente". Já fomos (ou foi o ensino em que nos enquadrámos) tornados responsáveis por lhe darmos a ela e ao povo uma educação desprovida de sentido do concreto e de hábitos de trabalho em cooperação... Ao que se diz (e disse-o quem tinha responsabilidade para o dizer), estaria aí a fonte principal de muitos males públicos.

Não pode negar-se que o nosso ensino padece de vícios de abstracção e de individualismo que dissipam energias ou comprometem a sua aplicação. Não está, porém, na mão dos professores modificar os alicerces e os vigamentos estruturais de tal ensino, que eles próprios frequentaram como alunos, facto este de que se ressentem muito naturalmente.

Assim, por exemplo, louváveis tentativas de os fazer conviver em torno de questões do seu ofício são, às vezes, molestadas pela incontinência verbal, o nefelibatismo, a dissipação de esforços dos participantes. Mas padecem sobretudo, justo é dizê-lo, da indiferença da maioria, do juízo verrinoso de alguns, presentes por dever indeclinável, a quem impacientam todas as obrigações fora do horário. Muitos outros, todavia, crêem que os cuidados da gente e da terra que amam por ser a sua, merecem a pena de uma entrega devotada ao ofício que abraçaram.

Mas — coisa surpreendente e descorçoadora! — tal devoção provoca curiosas reacções em muitos oficiais do mesmo ofício: ou é motivo de suspeição em zeladores, mais ou menos desinteressados, da ortodoxia; ou é razão em alguns dos melhores (que renunciaram por inteiro, ou buscaram em outros domínios a também legítima satisfação das suas vocações intelectuais) para atitudes de complacente ironia, de mal velada irritação ou, até, de franco e cínico sarcasmo. Numa palavra: os que se devotam não são tomados a sério.

Não obstante, é coisa seriíssima a actualização profissional dos mestres e de outros agentes da hierarquia pedagógica e, com ela, a qualidade da acção educativa que lhes compete. — É que a sua formação não ficou assegurada pela simples frequência da Universidade, sobretudo quando a sua orgânica e orientação a comprometem na raiz nem pelo estágio em liceus normais (Lisboa, Coimbra, Porto),

Esta concepção da função docente, assimilada a uma profissão liberal, encontra-se nas observações feitas, no decurso da elaboração da Recomendação, por certas organizações profissionais assim como nas posições sustentadas por certos peritos consultados pela Unesco e pelo B.I.T.. Em termos gerais pode dizer-se que ela é sobretudo de origem anglo-saxónica: britânica e americana. Os seus adeptos não a crêem, porém, realizada em nenhum país; é, a seus olhos, um ideal a atingir, se se quiser elevar o prestígio da função e a sua condição social. Pertence, pois, segundo eles, aos professores, pela acção das suas associações, reivindicar o direito de organizar a sua profissão sem qualquer ingerência do exterior, qualquer que seja a origem: estado, autoridades locais ou administração, sendo os membros da profissão os únicos juizes das qualidades a exigir dos futuros colegas, dos programas, dos métodos ou dos manuais a adoptar para o ensino, das formas a dar à avaliação das aptidões ou do conhecimento dos alunos, em particular os exames, das normas a fixar para a conduta dos professores no exercício da sua profissão e das sanções a aplicar no caso de infracção a este código.

A esta concepção da função docente opõe-se aquela que, partindo do princípio de que o ensino é, em primeiro lugar, um serviço público, o põe completamente ao serviço da nação.

Enquanto que, segundo a concepção liberal (a que nós chamamos anglo-saxónica), a profissão docente deve obter das autoridades, pelos seus próprios meios, as garantias necessárias: condições e segurança no emprego, a carreira docente, os tratamentos e a segurança social; por outro lado o ensino, enquanto que serviço do Estado, beneficia dos direitos e das garantias ligados à função pública. Encontra-se assim solidário com todos os outros funcionários e até com o conjunto dos trabalhadores. Ele fica ainda coberto, no exercício das suas funções, pela legislação internacional em vigor, e em particular, pelas convenções sobre a liberdade sindical e a protecção do direito sindical, sobre o direito de organização e de negociação colectiva ou sobre a igualdade de remuneração.(7)

Formação pós-universitária

Rui Grácio

Por tudo que vimos dizendo, se compreende não ser justo nem curial verberar professores (e outros agentes educativos) por carecerem de formação que lhes não foi facultada em condições adequadas. A que é acessível não se exige a todos e quase se diria dispensável num ensino falseado nos seus fundamentos psicológicos e na sua finalidade social e cultural: "a escola vive na preocupação de sobrealimentar crianças e adolescentes, esquecida de que a capacidade de absorção é limitada", disse um dia o actual Ministro da Educação Nacional¹. A isto chamou António Sérgio uma pedagogia de indigestão mental.

De resto, esse ensino vem sendo pouco a pouco agravado pelo empolamento progressivo da sua cada vez mais anónima massa discente, o que conduz à mecanização didáctica e à volatilização de autênticas relações educativas numa atmosfera de

(Prof. Leite Pinto)

Formação permanente

(...) Dos três elementos que vimos na definição da palavra "condição", aplicada ao pessoal docente, resta-nos considerar o da competência deste pessoal docente.

Sobre os meios duma formação permanente: uns têm em vista cursos ou conferências de psicologia e de orientação, outros, visitas a centros de investigação ou aplicação psicopedagógica, outros ainda, colóquios e estágios; alguns antevêm até mesmo uma "reciclagem" sistemática. Estes testemunhos são do mais elevado interesse; fazem ver até que ponto é urgente organizar seriamente o aperfeiçoamento e apetrechamento profissional do corpo docente.

A Recomendação consagra uma secção especial a esta questão; não vai ao ponto de querer uma reciclagem sistemática nem obrigatória. Mas sugere que se dê aos professores uma "grande variedade de escolha" num "vasto sistema de instituições e de serviços de aperfeiçoamento, posto gratuitamente à sua disposição"; ela afirma que "ao dar-lhes todas as facilidades, seria necessário encorajar os professores a participar nestes cursos e a usufruir destas disposições, de forma a obter o maior proveito". O aperfeiçoamento permanece, pois, livre e facultativo, mas todo o pessoal docente deverá vir a sentir que é do seu interesse e dever assistir a tais cursos. Trata-se pois, da organização metódica dum vasto sistema de formação permanente, a que se associariam os estabelecimentos de formação de professores, as instituições científicas e as organizações do pessoal docente. Tanto para o aperfeiçoamento como para a formação impõe-se um estudo sistemático e comparativo dos métodos usados e dos resultados obtidos nos diversos países, assim como das investigações em curso.

(...) "Deveria ser reconhecido que o progresso do ensino depende em larga medida das qualificações, da competência do corpo docente, assim como das qualidades humanas, pedagógicas e profissionais de cada um dos seus membros".

"A condição dos professores deverá estar em relação com as necessidades em matéria de educação, tendo em conta os fins e objectivos a atingir neste campo; afim de que estes fins e estes objectivos para que sejam atingidos, é necessário que os professores beneficiem de uma justa condição e que a profissão de professor se envolva da consideração pública que merece".

Estas fórmulas da Recomendação parecem exprimir uma verdade evidente. Não se conseguirá, no entanto, realizar um acordo sobre medidas e critérios precisos, sendo quando se tiver demonstrado a sua evidente legitimidade; esta demonstração não poderá ser de modo nenhum nem fruto da eloquência nem da ingenuidade: serão precisos factos, argumentos, provas. (9)

Por uma melhoria da situação do professorado

Manuel da Conceição Pires

Sempre o ensino tem sido das profissões mais mal remuneradas. Não que se lhe subestime a importância, mas talvez por um atavismo milenário, radicado aos velhos tempos em que o magistério e a cirurgia eram apenas ocupação de escravos. Referindo-se ao nosso ensino, afirma um autor esclarecido:

"Em todas as críticas ou estudos consagrados ao ensino ao longo da primeira metade do século XIX (e mesmo posteriormente), a diminuta recompensa recebida pelo professorado é constantemente apontada como razão central da falência das esco-

de resto cursados por escassa minoria ¹ e orientados por metodólogos que se não encontram entre si, ou não são animados a encontrar-se, por especialidades, a fim de confrontarem os princípios e os métodos da sua acção pedagógica e didáctica.

A formação pedagógica (como literária, científica e técnica) do professor prossegue, ou deveria prosseguir, além da graduação universitária: quer na forma de contactos mantidos com a mesma Universidade sob modalidades de que há exemplo alheio; quer mediante todos aqueles instrumentos e instituições dos quais alguns vêm afinal condicionando e modelando de facto (por vezes de que maneira!) a acção e a pessoa do mestre: os programas, os compêndios, o equipamento didáctico disponível, os conselhos escolares, a orientação pedagógica dos inspectores. E também as revistas, as conferências, os cursos de aperfeiçoamento profissional e de actualização de conhecimentos, os colóquios e as sessões de estudo, os congressos, as associações pedagógicas ².

Instituições e instrumentos que encorajassem o professorado e elevassem o nível profissional e cívico de uma corporação tão desamparada de tudo, desde as condições de remuneração do seu trabalho ³ até ao juízo da opinião média que tão bem resumia há algum tempo o "fundo", aliás escrito em prol dos professores, de um grande diário: "Não se improvisam professores, por mais esforços que se façam para os descobrir na massa anónima formada por indivíduos ou falhados na vida ou que se revelaram quando passaram pelos bancos escolares incapazes de concluir os cursos por eles escolhidos para seu futuro modo de vida".

E este o conceito que de nós se faz. Mas não temos de nos magoar: se não é a verdade inteira, há muita verdade no que ali se diz. E foi dito por bem. (8)

¹Relativamente aos efectivos docentes dos liceus, registe-se que a percentagem de "professores eventuais" passou significativamente de 5 em 1950 para 35 em 1957. (E para 54 em 1960! (Não encontramos para 1964 referências elucidativas ao volume correspondente de "Estatística de Educação")).

²Tenho lastimado sempre que a oportunidade se oferece a letargia circumprofissional do magistério, que não serve os interesses nem do ensino, nem do País. Sem um encontro assíduo de autoridades escolares e de professores, e destes entre si, para se debaterem os problemas surgidos no decurso da acção docente, privam-se aquelas de preciosos elementos de informação e comprometem-se intenções suas que se ficam no papel. Em 1948 realizou-se o I Congresso do Ensino Técnico, organizado pelo Conselho de Inspecção daquele ramo do ensino. Mais tarde, realizaram-se o I Colóquio Nacional de Psicopedagogia (1961) e o I Congresso do Ensino Particular, este da iniciativa e organização do Grémio dos Proprietários de Estabelecimentos do Ensino Particular (1965).

Cabe perguntar quando se promoverá o VI Congresso do Ensino Liceal; os cinco primeiros, da iniciativa da então existente Federação das Associações dos Professores dos Liceus Portugueses, realizaram-se sucessivamente em Aveiro, Viseu, Braga, Évora e Coimbra de 1927 a 1931.

³ "Os professores são como os eremitas do deserto, obrigados a alimentar-se de gafanhotos e mel silvestre", disse um dia o Prof. Hernâni Cidade, referindo-se, creio eu, pois cito de memória, aos professores do ensino primário; mas com um pouco mais de mel o asserto pode estender-se à generalidade dos restantes.

ser actualizados, porque nos últimos 30 anos, e sobretudo no último quadriénio, tem-se agravado duma forma extraordinária o custo de vida, sem que esses vencimentos tenham sido aumentados" ¹². Mais tarde, a propósito da isenção de propinas dos filhos dos professores do liceu, benefício presentemente revogado e talvez com razão (os professores não precisam de esmolas, mas de justiça autêntica), escreveu o Ministro Duarte Pacheco: "A protecção concedida aos filhos dos professores é um acto da mais elementar justiça, pelo qual é garantido o ensino secundário aos filhos daqueles que o ministram e cujos serviços as circunstâncias do Tesouro não permitem retribuir satisfatoriamente" ¹³.

Ainda não permitiam em 1928. Estará o professorado agora pago "satisfatoriamente", ou as circunstâncias do Tesouro "ainda não permitem", 35 anos depois, uma retribuição capaz?

Não há dúvidas de que os nossos governos (os da Monarquia, os primeiros governos da República e os da República actual) se aperceberam do problema, sem contudo o resolver. Esta tão longa carência de solução, apesar de tantas vezes afirmada pelos governos a sua melhor boa-vontade, radicou em muitos de nós a convicção — triste convicção — de que o problema é insolúvel: Ministério praticamente sem receitas, como é o da Educação, não há que esperar nos seus servidores um bom nível económico. O chão é pobre, não rende, e não é possível um agravamento de despesas. A modéstia e a penúria do professorado desenrolam-se como o corolário de um determinismo social.

(...)

O Vencimento do Professorado

O segundo caminho de solução da actual crise docente está na melhoria de vencimentos.

Não é com vinagre que se apanham moscas. E quem quer galinha gorda por pouco dinheiro sujeita-se a comer carne podre. Não é com a inferiorização do professorado que se atrai ao ensino um bom elenco de professores, dedicados, entusiastas e sabedores, vivendo entranhadamente os problemas da sua profissão — um bom elenco de professores, um conjunto numeroso sem ser pletórico, que corresponda às enormes exigências docentes da hora que passa.

O problema da carência de professores — como, aliás, todos os demais — não suporta injustiças, nem paliativos, nem promessas vãs. Injustiças, como a de 1934,

¹ Luís Albuquerque, "Notas para a História do Ensino em Portugal", Coimbra (textos Vértice), 1960, pág.49.

² Dec. n.º.18973, de 28 de Outubro de 1930

³ Dec.lei n.º.27084, de 14 de Outubro de 1936

⁴ Dec.n.º.19614, de 18 de Abril de 1931

⁵ Dec.n.º.3710, de 29 de Dezembro de 1917

⁶ Dec.n.º.10440, de 8 de Janeiro de 1925 (leia-se no texto: quadro de professores auxiliares, pois é esta a designação que tem actualmente o quadro a que o decreto se refere).

⁷ Dec.n.º.24043, de 20 de Junho de 1934

⁸ Dec.n.º.26116, de 23 de Novembro de 1935

⁹ Labor, n.º.42, de Janeiro de 1933 (pág.205)

¹⁰ Labor, n.ºs.15 e 16, de Novembro e Dezembro de 1928

¹¹ Dec.de 29 de Agosto de 1905

¹² Dec. n.º.4650, de 14 de Julho de 1918

¹³ Dec. n.º.15941, de 11 de Setembro de 1928

las dos dois primeiros graus de ensino; não sendo, por outro lado, difícil reconhecer que, quando os ordenados dessa classe de funcionalismo público eram melhorados, como na realidade algumas vezes o foram, isso era decidido invariavelmente com o atraso de alguns anos em relação ao aumento do custo de vida e à desvalorização da moeda." 1

Afirmações estas que ainda continuam válidas, apesar do incremento que o ensino tem tomado no século actual, "o século da criança" como se lhe chamou já. Oficialmente, o problema não é ignorado pois que a prosa do Diário do Governo está cheia de referências encomiásticas, valorizadoras do ensino e do professorado. Hoje se honram os professores e a sua "alta missão de educadores" 2 — "a sua grande missão educadora" 3; amanhã se diz que "os incontestáveis progressos realizados no ensino secundário (...) tornam os respectivos agentes credores de muita gratidão nacional", e que "o ensino tem por seu fim principal servir a Nação no que ela tem de mais delicado: a sua mocidade" 4; mais adiante se afirma que cumpre "ao Ministro da Instrução Pública zelar pela dignidade dos professores oficiais de todos os graus de ensino e dos seus funcionários de secretaria, sendo parte relevante dessa dignidade profissional o relativo desafogo pecuniário dos mesmos" 5.

Apesar de todas estas palavras (a que alguém chamou já "lirismo de pacotilha"), os anos correm e o ensino cada vez fica mais deserto de professores: os homens fogem do magistério como de um campo maldito. E é bem compreensível esta atitude: os velhos, cansados de esperança, caíram no desânimo; e os novos já nascem educados na descrença das gerações anteriores. Na descrença e no conhecimento das velhas gerações, pois nem sempre o Diário do Governo se traduziu numa promessa de rosas e algumas vezes a violência das medidas abriu, na juventude, ondas de repulência: "considerando a necessidade de compressão de despesas, ... é extinto o quadro de agregados, ..." 6; mais tarde ficam no desemprego "muitos diplomados" com Exame de Estado, ao mesmo tempo que se recrutam numerosos professores eventuais 7; e logo a seguir, em 1935, é extinta a 3ª diuturnidade 8. Correlativamente, volvidos nove anos apenas — aproximadamente uma geração universitária seguida de estágio —, começa a baixar aquém de 50% a frequência masculina no estágio liceal. Além das medidas em que se dificulta a promoção, algumas vezes houve ainda redução de vencimentos: em 1933 cada professor liceal recebia, em média, menos 3 a 4 contos anuais que em 1927 9. O desânimo caiu então sobre a classe, a classe e pretendentes, desânimo que extravasou em representações ministeriais e artigos de imprensa, alguns de títulos bem significativos: "Os últimos decretos do Ensino Secundário — Os professores liceais reduzidos à miséria" 10. A insuficiência económica do professorado, vinda de longe, tornou-se uma verdade proverbial que já ninguém ignora e que todos aceitam como um verdadeiro fatalismo.

Todos — não é bem. Alguns jovens, poucos, ainda resistem a esta ideia feita, que se tornou tradição, e, seguindo a sua vocação, enveredam pelo estudo das letras e das ciências: quando não encontram a verdade pelo caminho, pagam caro a sua resistência. E o mal alastra como uma reacção em cadeia. Salvam hoje o ensino da bancarrota docente as senhoras, recentemente chegadas ao mercado do trabalho, em fase de infiltração e, por isso, ainda sem grandes exigências.

A falta de medidas de incentivação ao magistério, sucedem-se as afirmações que dão mais calor a uma velha esperança: é que nelas vai bruxuleando uma promessa, ténue, mas que fica latente nos corações mais idealistas, até que acaba de morrer com eles. Já em 1905 se anunciava no Diário do Governo: "é indispensável mostrar ao professorado quanto a nação põe nele as suas melhores esperanças de engrandecimento, que o Estado compreende os serviços que ele presta educando esmeradamente as novas gerações, que são a esperança da Pátria" 11. Em 1918, no preâmbulo do Dec. 4650 francamente se declara o seguinte: "Os vencimentos do pessoal dos liceus precisam de

(...)

Na verdade, o que se verifica hoje? Dispersos pelas várias ocupações os antigos companheiros do liceu, uns estão maiores ou tenentes-coronéis, capitães -tenentes ou de fragata, outros juizes de 3ª ou de 2ª classe, e outros professores efectivos do liceu (quando o são), sem diuturnidade: os dois primeiros recebendo aos 40 e poucos anos tanto ou mais que os professores do liceu aos 70 anos de idade. E será por diferença de méritos pessoais que se verificam estas disparidades? Seriam melhores no liceu e na universidade, e sê-lo-ão na vida os que alcançam aos 50 anos de idade o que os outros nunca poderão chegar a atingir? Serão mais curtas ou mais fáceis as carreiras universitárias e estágio que conduzem ao ensino? Ou será que o ensino secundário, é realmente uma mercadoria sem cotação no mercado? Uma mercadoria sem cotação o ensino secundário — do qual diz, ou melhor, dizia o Diário do Governo que "não há ensino que em importância social se lhe sobreleve, pelo que é mister tratar apuradamente da sua situação"? 16. Apesar de toda esta importância, foi dos três graus de ensino o único que, na última reforma de vencimentos, 17 se manteve no mesmo nível económico — que não melhorou de situação.(10)

14 Aspectos do Ensino Liceal. IX - A aliciação de professores liceais, in Labor, n.º.219 de Março de 1963

15 Não consideramos, no texto, na contagem dos escalões do Exército os postos de alferes e de marechal. O primeiro por ser atingido muito cedo, numa idade ainda estudantil para os candidatos à Magistratura ou ao Magistério liceal; o segundo, pelo carácter excepcional de que a sua concessão se reveste.

16 Dec.n.º.18884, de 27 de Setembro de 1930

17 Dec.lei n.º.42046, de 23 de Dezembro de 1958

Parecer da Câmara Corporativa sobre problemas de ensino no âmbito do III Plano de Fomento

REPRODUÇÃO PARCIAL DA ALÍNEA SOBRE "PROFESSORES"

(...) 18. O problema dos professores desdobra-se em dois aspectos: necessidade de assegurar a produção de quadros na quantidade exigida pela expansão dos contingentes escolares no próximo sexénio e necessidade de garantir um nível qualitativo que possa melhorar a experiência do ensino. Os dois aspectos estão, aliás, estreitamente ligados, e do facto de poderem ou não ser resolvidos está dependente o resultado de quaisquer esforços a desencadear, no âmbito do III Plano, no sentido da promoção da educação nacional. É pois, este, no parecer da sub-secção, o problema a que se deve atribuir acentuada prioridade dentro do conjunto dos investimentos a fazer no campo da política educacional.

Os grupos de trabalho que elaboraram os relatórios destinados a servir de base ao capítulo X do III Plano de Fomento estudaram as necessidades do pessoal docente que se deverão verificar até 1973 e chegaram a resultados que se podem condensar no quadro seguinte.

ao condenar-se o agregado ao desemprego de férias grandes, e a do ano seguinte, ao extinguir-se incompreensivelmente a 3ª diuturnidade; paliativos, como as facilidades de estágio conseguidas em 1958; promessas vãs, como aquelas que estão, implícitas ou claras, em tantos decretos e atitudes. Tem este problema apenas uma solução, urgente, imperativa e inadiável, sob pena de tudo se perder — e muito se perdeu já: a melhoria económica do professorado e do estagiário. Desta última tratámos já noutro lugar ¹⁴. Consideremos agora a situação do professor.

Mostra o Quadro:

- a) o baixo nível económico do professorado;
b) a carência de escalões no Magistério secundário (5 apenas, enquanto no Exército se encontram 7 e na Magistratura 8 ou 9 ¹⁵).

O baixo nível económico da classe pode apreciar-se facilmente através dos números que constam da 3ª coluna do Quadro: o professor de carreira agregado, começa com o vencimento mensal de 4.000\$00 (durante os 10 meses lectivos, portanto, com o vencimento de 3.333\$30 apenas!) e atinge o máximo de 6.500\$00, o que dá como valor médio das posições extremas o montante de 4.916\$50. Na Magistratura é esse valor médio de 7.500\$00 e no Exército (não considerando o posto de Marechal, de carácter excepcional) de 6.700\$00.

EXERCITO (a)	MAGISTRATURA (c)	MAGISTERIO LICEAL
Tenente.....3.400\$00 Capitão.....4.500\$00 (b) Major.....5.400\$00 (b) Tenente-Coronel.5.900\$00 (b) Coronel.....7.000\$00 (b)	Delegado - 3ª classe -2ª classe -1ª classe Juiz -3ª classe -2ª classe - 1ª classe	Agregado....3.333\$00 (d) Auxiliar..... Efectivo - sem diut. 1ª diut..... 2ª diut.....
Brigadeiro.....9.000\$00 General.....10.000\$00 Marechal.....11.000\$00	Relação Gª e Porto 9.000\$00 Lisboa..... 10.000\$00 S.T.J.	

Excluindo do cálculo das médias das posições extremas (mínimo e máximo) os escalões cimeiros da Magistratura e do Exército (juiz de Relação e do Supremo, brigadeiro e general), encontram-se nestas duas carreiras as médias mensais de 6.000\$00 e 5.450\$00, respectivamente, não contando com várias regalias de que ambos gozam (ter presentes as notas a) e c) do Quadro). Diferenças em relação às mesmas médias do professorado liceal — 4.916\$50 mensais — de bem mais de 1.000\$00 e de 500\$00 respectivamente.

(...)

A carência de escalões na carreira docente é outra causa da fuga ao ensino, pois contribui para a debilidade material do professorado.

Algumas vezes se tem defendido a extinção da situação de agregado, o que se nos afigura um erro: a experiência ensina que as profissões com reduzido número de escalões são profissões de mau índice económico, pela dificuldade de uma conveniente discriminação de valores; ao contrário, nas profissões bem escalonadas, já essa diferenciação se torna possível, com melhoria do seu nível económico.

custa do chamamento de eventuais sem preparação pedagógica, uma parte dos quais sem formação académica completa, porque o ritmo de preparação de professores não acompanhou o ritmo da expansão do contingente escolar. Esta falta de coordenação tornou possível que, durante um período em que subiu constantemente o nível de qualificações exigíveis do pessoal docente em consequência do desenvolvimento das ciências e técnicas pedagógicas (o que reflecte a progressiva dificuldade do trabalho de integração do jovem numa sociedade cujos aspectos técnicos, sociais, económicos e ideológicos são cada vez mais complexos), a exigência de qualificação específica teve de ser afrouxada até ao limite da dispensa total para a maioria dos professores actualmente em exercício.

Assim, os problemas a resolver no que concerne a quadros docentes são dois: aumentar em cerca de 70 por cento o número de agentes de ensino e reorganizar completamente o serviço nacional de formação de professores por forma a poder preparar os quadros na quantidade e em qualidade necessárias.

20. Ao primeiro destes objectivos depara-se uma dificuldade: a falta de candidatos ao magistério, fenómeno que se verifica em todos os graus de ensino.

A falta de professores relaciona-se com a situação material das carreiras docentes - remunerações baixas, imobilidade e exiguidade dos quadros, falta de garantias nas categorias de entrada, lentidão nas promoções. Mas, para além desses aspectos que correspondem às queixas mais geralmente ouvidas e cuja incidência na crise é inconteste, deverá reconhecer-se que a simples transformação das condições gerais da vida teria o efeito de fazer diminuir as vocações para a docência. A nobreza da função cívica do magistério, entendido como uma espécie de apostolado leigo, não é estímulo suficiente na escala de valores das jovens gerações. A vida oferece oportunidades que antes eram desconhecidas e o mercado de emprego comporta uma escala de opções muito mais vasto que outrora. O dinamismo, a possibilidade de formação acelerada, a sedução da modernidade, o destaque fácil, o ensejo de afirmação pessoal, o êxito dependente da audácia, os proventos condicionados ao volume de trabalho produzido, são as características de grande parte das novas profissões; o jovem não hesita em preferi-las às chamadas profissões clássicas, e sobretudo ao professorado que se há-de marcar pela modéstia, pela renovação quotidiana de um esforço idêntico, pela devoção completa e obscura a uma alta missão cujas recompensas são principalmente espirituais.

Mas reconhecer isto não desobriga da necessidade imperiosa de resolver o problema. É indispensável adoptar providências enérgicas e extraordinárias no sentido de incrementar a procura do emprego nas actividades do ensino, estudando criteriosamente, mas em breve prazo, quais as medidas que poderiam, sob esse aspecto, ser mais eficazes.

Já se disse que a questão se liga, em grande parte, com a situação material do professor, matéria que, portanto, deve ser revista quanto antes. Mas importa advertir contra a visão, um pouco simplista, mas muito generalizada, de que a um progresso da situação material do professorado corresponderia, como efeito directo, uma subida de grau na qualidade do ensino. A verdade é que este efeito só poderia ser atingido através da valorização pedagógica do professor, e a revisão dos aspectos materiais do estatuto docente deve ser condicionada àquela valorização. O mau ensino não se converteria em bom pelo facto de passar a ser bem remunerado, mas esta afirmação não deve ser tomada isoladamente, porque é complementar da de que não será possível obter bom ensino sem remuneração condigna; na expressiva síntese de Capelle, o pedagogo triste é um triste pedagogo. A melhor remuneração deverá assim corresponder, em princípio, à melhor qualificação, entendendo-se que esta não é apenas a que se atinge inicialmente, mas também a que se vai adquirindo durante o exercício e se demonstra por provas curriculares ordinárias e extraordinárias, cuja prestação deve depender da iniciativa dos interessados. Os níveis mais altos da carreira e as missões de maior responsabilidade pedagógica deveriam ser atingidos não pelo simples decurso do tempo (sistema

ANOS	ENSINO PRIMÁRIO Elementar e complementar		CICLO PREPARATÓRIO	ENSINO SECUNDÁRIO Liceal e Técnico		ENSINO SUPERIOR	TOTAL
1963-1964	25.979			2.053	5.869	1.356	35.257
1973-1974	28.434	7.560	6.324	3.358	10.457	5044	61.177
Diferença	2.455	7.560	6.324	1.305	4.588	3.688	259 2 0

(...) Quanto ao ensino normal, as previsões estão essencialmente dependentes das providências legislativas que vierem a ser tomadas no sentido de o adaptar às funções a que tem de corresponder e para as quais não está preparado. Uma prolongada passividade tem dominado no que se refere à formação de professores, e sem uma larga e firme acção reformadora pouco se poderá avançar na resolução dos problemas básicos da educação nacional. Também, quanto ao ensino médio, faltam bases para fundar estimativas, porque não se considera a hipótese de a actual organização ser mantida. Já ficou feita referência à necessidade urgente da resolução deste problema crucial, mas é indubitável que em ambos estes ramos de ensino, muito especialmente no segundo, qualquer tentativa de reorganização exige ampliação dos quadros docentes e verá o seu êxito condicionado pela quantidade e qualidade dos professores que para o efeito puder utilizar.

(...) No número total de agentes de ensino considerados necessários deverão fazer-se algumas correcções, a mais significativa das quais é a que se refere ao número de professores necessários ao ensino secundário técnico. O valor calculado de 10457 agentes de ensino técnico inclui os 5808 professores destinados aos cursos diurnos e os 4648 que serão exigidos pelos cursos nocturnos. Ora, verifica-se a tendência para serem os mesmos os professores que asseguram o ensino em tempo pleno e o ensino em tempo parcial; nos casos em que o não são, não deverá descurar-se a formação de agentes de ensino que apenas consagram ao serviço lectivo uma actividade marginal, mas é evidente que tal preparação fica dependente da prioridade a conceder à preparação dos professores em tempo pleno.

Anota-se ainda que os 3688 professores estimados necessários para o ensino superior não virão a ser preparados dentro das estruturas do ensino normal. Trata-se, aliás, de um número alto, que excede manifestamente as possibilidades actuais de um recrutamento sério e selectivo. Mas é sempre à Universidade que compete recrutar e preparar os seus próprios quadros, e os meios com os quais fará face a essa preparação incluem-se de preferência na rubrica: "Investigação ligada ao ensino". A dimensão do contingente requerido tem, porém, implicações sobre os quadros do ensino secundário, porque uma parte muito considerável dos novos diplomados virá a ser absorvida pelo ensino superior.

Mesmo depois de introduzidas estas correcções, verifica-se que é da ordem dos 20000 o número de elementos que deveria ser recrutado e preparado para permitir que o aparelho escolar instituído funcionasse normalmente durante a vigência do Plano.

19. O exame da evolução dos quadros de alguns graus de ensino nos anos recentes mostra que à ampliação quantitativa dos quadros anda ligado o risco de uma diminuição de qualidade dos elementos recrutados. Serve de exemplo o que se passa com o ensino liceal: em 1953-1954 prestaram serviço 948 professores, e esse número era, em 1964-1965, de 2053; mas, ao passo que no primeiro dos anos considerados se dispunha de 86 por cento com preparação pedagógica plena, no segundo essa preparação tinha descido para 44 por cento: o acréscimo fizera-se quase exclusivamente à

NOTAS

- (1) in REVISTA DE EDUCACION, nº 189 - adaptação
- (2) in EDUCAÇÃO E EDUCADORES, Livros Horizonte, Lisboa, 1967.
- (3) in PALESTRA, nº22, separata
- (4) in cit. (2)
- (5) in REVISTA DE EDUCACION, vol. IV, Março, 1964.
- (6) in cit. (2)
- (7) in REVUE FRANÇAISE DE PEDAGOGIE, 1967 - adaptação
- (8) in cit. (2)
- (9) in cit. (7) - adaptação
- (10) in LABOR, nº 230, Aveiro, Março, 1967.

NOTA DA REDACÇÃO

Conscientes da responsabilidade que um trabalho desta envergadura acarreta, pela função informativa - formativa que desempenha junto da classe docente do ensino secundário, os colaboradores do CADERNO 3 - O PROFESSOR - lamentam certas deficiências de que este número não é isento, o que somente pode ser justificado pelas condições " precárias " em que trabalhamos.

das diuturnidades), mas através de demonstrações de mérito comprovado através dos resultados obtidos, das actividades extraordinárias promovidas, dos trabalhos científicos ou pedagógicos, dos cursos de especialização científica e profissional e de quaisquer outros elementos que pudessem dar a medida do valor e da dedicação do professor. Uma escala de acréscimos dos vencimentos de base deveria ser estudada em termos de poder constituir um forte estímulo de promoção progressiva. Sabe-se que providências desta natureza têm contra si o peso das rotinas e das tradições igualitárias com que os piores se defendem da concorrência dos melhores. Mas estes são alguns dos factores imperativos de uma verdadeira renovação pedagógica que interessa urgentemente eliminar. E conforme a justiça que cada um encontre o prémio do seu mérito e que a retribuição do trabalho tenha em consideração a diferença dos valores do trabalho produzido.

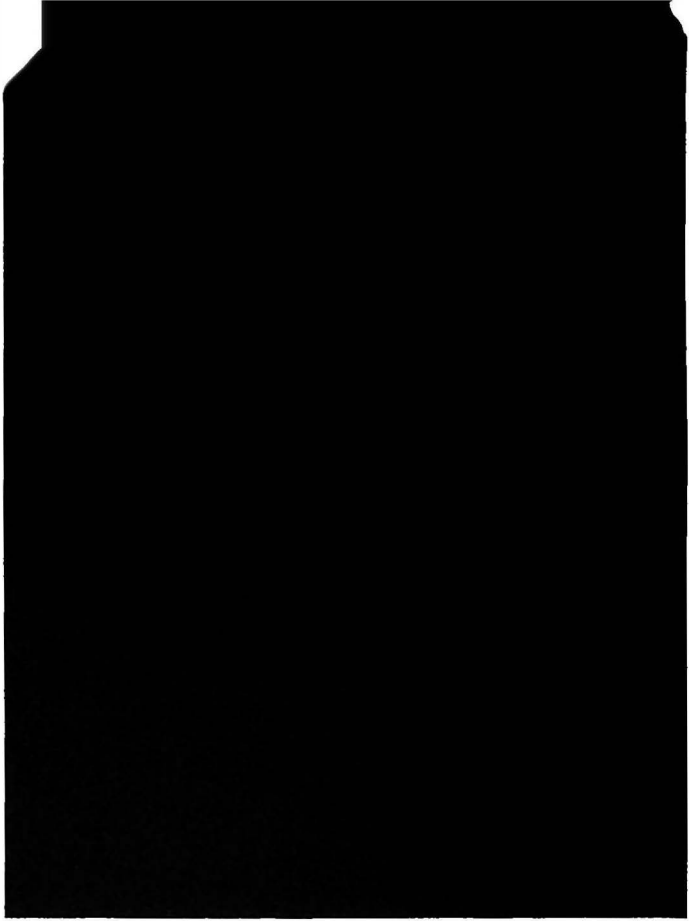
Na revisão da situação material do professorado dever-se-ia, além disso, prestar a maior atenção às condições de acesso ao magistério. A remuneração dos estágios, a revisão da sua duração, o seu enriquecimento com planos de férias em centros estrangeiros de especialização pedagógica adequada e a garantia de emprego sem interrupção da remuneração poderiam representar importantes incentivos para diplomados a quem, ao concluírem os seus cursos, se depara como principal problema o da colocação imediata. São aliás, essas condições que, em relação a algumas especialidades, estão a ser oferecidas aos nossos estudantes pelo mercado exterior.

21. Os resultados que nos últimos anos se têm podido atingir no que respeita à formação de quadros docentes mostram, sem necessidade de quaisquer outras considerações, que a completa remolação desta função é das mais urgentes tarefas a empreender.

Dos três termos da equação educativa — alunos, professores, escolas —, é o segundo o que mais directamente condiciona os progressos do ensino e, portanto, a produtividade de quaisquer investimentos que se possam fazer com vista à sua expansão. Com maus professores não há bons alunos, nem boas escolas, nem equipamentos bastantes, nem reformas com êxito: e, embora a recíproca não seja totalmente verdadeira, pode dizer-se que as qualidades do professor podem, dentro de certos limites, suprir as deficiências resultantes da preparação escolar anterior, das instalações e dos meios materiais, e até da defeituosa organização dos programas e dos planos dos estudos. Por isso mesmo os problemas ligados à formação de professores figuram hoje na primeira linha das preocupações, tanto nos planos nacionais como nas recomendações internacionais.

O serviço nacional de preparação dos quadros docentes para os ensinos preparatórios secundário e médio não poderá, pois, deixar de ser considerado como infra-estrutura básica do sistema educativo, gozando como tal de prioridade em relação a quaisquer projectos relativos a infra-estruturas cuja utilidade abertamente se reconhece, mas não assumem o mesmo grau de urgência imperativa.

A estruturação desse serviço terá de se orientar no sentido de soluções completamente diferentes das actuais, porque o trabalho que lhe vai ser pedido também será diferente, quer em qualidade, quer em volume. Não se trata agora de fornecer em cada ano o pequeno contingente destinado à reintegração das vagas resultantes do movimento normal dos quadros, mas de um esforço extraordinário (e que, por isso mesmo, se deve incluir entre as providências extraordinárias que no seu conjunto formam um plano de fomento), cujo triplo objectivo é o de garantir, num período de tempo relativamente curto, a formação da totalidade dos quadros do ensino preparatório, proceder à reciclagem e classificação dos contingentes de eventuais e assegurar a formação dos quadros docentes em ritmo que acompanhe o da expansão de escolaridade. Não pode esquecer-se que estamos perante uma alteração das estruturas fundamentais do ensino, que não desceria do plano da verdade jurídica ao da realidade educativa se se entrasse pelo caminho de iludir a necessidade de novos quadros com dilações e medidas transitórias.



c o l ó q u i o

O R D E M D E T R A B A L H O S

1º O Agente de ensino na actual estrutura educativa nacional.

- a) Estatuto profissional
- b) Estatuto pedagógico
- c) Estatuto cívico

2º A formação do pessoal docente. Cursos de actuali-
zação e de aperfeiçoamento.

Horário : 11 - 13 horas ; 15 - 17 horas

16 de Janeiro

FIGUEIRA DA FOZ